

CONDIÇÕES GERAIS DO TERMINAL MARÍTIMO BRASKEM RIO DE JANEIRO (TMB-RJ)

1. Informações e condições requeridas para os equipamentos de transporte (embarcações e veículos) que utilizarão o Terminal

O Terminal opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, com exceção de interrupção ou restrição no funcionamento do Terminal em decorrência de manutenção programada e/ou não programada, de caso fortuito, força maior ou por determinação de qualquer autoridade competente.

Quanto as responsabilidades:

1. O Terminal assegurará que navios, barcas e lanchas não se atrasem injustificavelmente por causa das suas operações próprias;
2. O Terminal não será responsabilizado sob quaisquer circunstâncias ou por qualquer atraso que possa ocorrer, seja decorrente de Atos da Natureza, força maior ou greves, ou ainda devido a razões de segurança, operacionais ou técnicas ou ainda instruções de autoridades competentes que afetem diretamente os modais que utilizarão o terminal, sejam eles rodoviário e marítimo;
3. Navios, barcas e lanchas que apresentem deficiência de documentação, segurança ou que estejam de alguma forma fora das normas e regulamentos legais estabelecidos não serão atendidos. Os fornecedores assumem a responsabilidade de assegurar a conformidade destes;
4. O terminal não opera movimentação no modal rodoviário, pois possui apenas plataforma para atracação de navio e duto subaquático.

2. Capacidade operacional da tancagem, em m³, incluindo a identificação dos tanques e das classes dos produtos, de acordo com a Norma ABNTNBR 17.505 2

O Terminal não possui tancagem no píer.

3. Produtos movimentados no terminal

O terminal possui autorização para movimentação de Propeno, Etano e Propano.

4. Características dos sistemas de carga e descarga de Produtos

a) O Terminal Marítimo da BRASKEM localiza-se na Baía da Guanabara, ao norte e a mil metros das Ilhas do Governador/Boqueirão, município da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, possuindo uma Plataforma de Operação com área de 244 m².

b) localizado fora dos limites físicos do Porto Organizado, possui autorização de operação emitida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, bem como de todas as demais instituições pertinentes.

O Terminal Marítimo BRASKEM tem a seguinte localização:

Coordenadas Geográficas (WGS84)	
Latitude	22° 45' 49,5'' S
Longitude	43° 09' 13,5'' W

Coordenadas UTM (SAD69)	
7.481.496 N e 698600 E	

c) O canal de acesso ao Terminal, demarcado na Carta Náutica nº 1513, constitui-se de uma longa faixa orientada na direção geral sul-norte, com comprimento de 18.500 metros, largura mínima de 150 metros e com calado atualmente autorizado de 8,4 metros. O calado de projeto do Terminal é de 9,8 metros recomendando-se, portanto, para navegação no final do canal de acesso, calado de até 9,8 metros. Conforme a Carta Náutica n. 1513 a profundidade média, ao longo do canal, é de 17,0 metros. Possui uma Bacia de Evolução, defronte ao Terminal, com cerca de 500 m e com profundidade mínima de 11,0 metros. É aplicável restrições de horários para entrada ou saída de embarcações, pois o Terminal Marítimo não possui balizamento nem iluminação adequada e a Praticagem opera as atracções e desatracções somente em horário diurno, entre às 07:00 e 15:00 horas, em horário normal e até às 16:00 horas, quando em horário de verão. A operação de descarga de navios no Terminal Marítimo BRASKEM opera em período integral.

d) O acesso ao Terminal é feito somente por via marítima, partindo, normalmente, do cais público do Zumbi, Praça do Zumbi, s/n, (ao lado do Jequiá Iate Clube), Bairro Zumbi, Ilha do Governador, Cidade do Rio de Janeiro – RJ, cujo percurso, em embarcação de transporte de pessoas, dura cerca de 35 minutos.

e) O Terminal foi projetado para operar com um único navio por vez, com carga de 7.200 m³, comprimento de 123,0 metros, largura de 16,60 metros e calado de 9,80 metros, mas tem recebido, normalmente, embarcação de Maior TPB, com os seguintes dimensões (Lenght o.a./b.p., breadth, depth): 134,42

metros de comprimento total (loa); 124,42 metros de comprimento entre perpendiculares (lbp); 19,03 metros de boca (breadth); 8,40 metros de calado (draft); 11,71 metros de pontal (depth); deslocamento (Displacement): 13.971 ton.; capacidade de transporte de carga (Dwt): 8.450 ton., e toneladas brutas/liquidas (Grt/Nrt): 8.075 ton./2.422 ton.

f) O duto do Terminal até a Planta da Braskem, situada no município de Duque de Caixas - RJ, é de 8" 300# e tem o comprimento total, incluso a parte antiga, de 12.560 metros, assim compreendidos:

Duto Submarino (enterrado 1,0 metro):

- Do Terminal Marítimo ao término do trecho de variação de maré: 6.700m
- Do término da região de variação de maré à extremidade do pântano: 1.200m
- Sobre manguezal com forte vegetação que se inicia ao final do aterro: 1.800m
- Onshore, sobre aterro, até o ponto de interligação na LANXESS: 400 m

Duto Terrestre (enterrado 1,0 metro):

- Do ponto de interligação na LANXESS (área 17) ao encontro com a linha de 6" existente (área 10), oriunda da PETROBRAS: 1.280m
- Do ponto de encontro entre a linha de 6" (existente) e a linha de 8" (nova) até às esferas de propeno na BRASKEM: 1.180 m

5. Responsabilidades e procedimentos relativos a contaminações

O Terminal possui procedimentos para realizar o acondicionamento de tubulações e demais equipamentos que passam os produtos a serem movimentados prevenindo com isso possíveis problemas de contaminações.

6. Regras quanto ao princípio da fungibilidade

O Produto será considerado entregue e sob a guarda e responsabilidade da BRASKEM S/A após a medição oficial dos tanques nos recebimentos de navio-tanque. A qualidade do(s) produto(s) será(ão) determinado(s) por um certificador independente e aceitável por ambas as partes.

7. Instalações de abastecimento de combustível, lubrificante e água

O Terminal Marítimo BRASKEM não é dotado de nenhum sistema de fornecimento de quaisquer produtos ou materiais para navios e nem permite que se movimente para carga e ou descarga de quaisquer tipos materiais e, em especial, abastecimentos enquanto o navio estiver atracado.

8. Limitações de operação do Terminal em função das condições meteorológicas e hidrológicas (tais como velocidade máxima do vento, altura máxima de ondas, marés, etc.);

As condições climáticas críticas para a amarração, nas quais as embarcações estão submetidas quando amarradas nos píeres da Braskem, estão resumidas abaixo:

Na área do Terminal Marítimo BRASKEM RJ existe corrente e variação de maré. Todavia, pode ocorrer alguma oscilação com pequenas ondas, que são criadas por fortes ventos, denominados de ventos sudoeste podendo

causar, com isso, uma movimentação e uma possível alteração na posição do navio atracado, caso os cabos de amarração não estejam bem firmes ou sejam insuficientes podendo, caso o navio se afaste do pier, esticar e danificar o Braço de Carga, o qual poderá romper-se e derramar o produto, ou ainda deslocar as linhas, em função do esforço sofrido quando do afastamento do navio da sua posição original.

A predominância dos ventos na área do terminal é no sentido norte e acontece com maior intensidade no período de junho à setembro, mas, também pode ocorrerem outras épocas do ano. A velocidade média dos ventos é de aproximadamente 70 km/h.

9. Prazo máximo de armazenagem (tancagem) por Produto

Terminal não possuem tancagem no píer.

10. Volumes mínimos para recebimento por Produto

O volume mínimo para recebimento de produto será definido de acordo com a negociação comercial.

11. Volumes mínimos para entrega por Produto

O volume mínimo para recebimento de produto será definido de acordo com a negociação comercial.

12. Medição e Controle de Quantidades e Perdas

Todas as medições e controles realizados no terminal são descritos nos procedimentos operacionais internos.

São realizadas medições de tanque da planta diariamente para controle do inventário e realizado fechamentos mensais.

Para efeito das apurações dos volumes embarcados/desembarcados, obrigatoriamente, é considerado como medição oficial a medição de bordo, que são realizadas pela empresa inspetora nomeada.

13. Amostragem, segregação de produtos e garantias da qualidade

O Terminal possui procedimentos operacionais de amostragem, segregação e operação que garantem a qualidade do produto movimentado. Empresas certificadoras são contratadas para atestar a qualidade do produto.

14. Procedimentos de ajuste dos volumes de Produtos

Este acerto se dará através da comparação mensal entre os estoques físico e contábil de cada produto movimentado, considerando o balanço de entradas e saídas entre origem e destino.

Caso o estoque contábil de um produto seja superior ao seu estoque físico, a Braskem emitirá uma Nota Fiscal de devolução de produto na mesma quantidade da diferença encontrada, a fim de que essa diferença seja regularizada.

Em contrapartida, caso o estoque fiscal de um mesmo produto seja inferior ao seu estoque físico, a Braskem autorizará o Cliente a emitir uma Nota Fiscal de armazenagem de produto, na mesma quantidade da diferença encontrada, a fim de que essa diferença seja regularizada.

15. Condições para protestos (reclamações), acordos e tempos de atendimento

Todo e qualquer parâmetro que estiver estipulado no Contrato de Prestação de Serviço e que não estiver sendo cumprido por uma das partes dará o direito à outra parte de emitir um protesto solicitando a adequação daquele parâmetro ao que foi negociado. Os tempos de atendimento aos pontos que forem objeto de protesto pela outra parte deverão ser os menores possíveis.

16. Obrigações e responsabilidades do Operador

O Operador é responsável por zelar pela qualidade e segurança do produto armazenado enquanto o mesmo permanecer sob sua custódia. Adicionalmente a essas obrigações, ele deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato atentando-

se a todos os itens nele negociados, inclusive, mas não se limitando a questões de meio ambiente.

17. Obrigações e Responsabilidades do Carregador

O Carregador é responsável por zelar pela qualidade do produto entregue/fornecido à Braskem S/A e segurança das embarcações que o mesmo for enviar para realizar as operações. Adicionalmente a essas obrigações ele deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato atentando-se a todos os itens nele negociados, inclusive, mas não se limitando a questões de meio ambiente.

18. Regras para solução de conflitos

Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas aos serviços prestados, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. Taxas, encargos, impostos

O Terminal deverá arcar com os ônus decorrentes da incidência de emolumentos, taxas e impostos federais, estaduais e municipais, contribuições sociais, previdenciárias e fundiárias, que possam decorrer dos serviços prestados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes.

20. Seguros e garantias financeiras

O Terminal possui apólice de seguro vigente sobre todas as suas instalações e produtos.

21. Regras para solicitação de serviço, negativa de acesso e contestação à negativa de acesso incluindo a data limite para recebimento de solicitações e prazos para as demais manifestações

21.1 COMO REALIZAR A SOLICITAÇÃO DE ACESSO

Toda e qualquer solicitação de acesso para contratação do serviço de armazenagem e movimentação no TESC, deverão ser encaminhadas únicas e exclusivamente por e-mail, devendo estas serem destinadas ao endereço eletrônico descrito abaixo:

lucas.schmidt@braskem.com;

claudio.castro@braskem.com;

cathia.apenburg@braskem.com;

Deverão ainda constar obrigatoriamente neste e-mail o que segue:

- a) Nome, endereço e nº do CNPJ da empresa solicitante;
- b) Nome completo e cargo do profissional do solicitante.

Advertência: consultas realizadas por pessoas físicas e ou e-mails sem extensão de denominação empresarial ou que não estejam associados a empresas devidamente estabelecidas e constituídas conforme a legislação brasileira, sejam elas nas esferas municipais, estaduais e federais, bem como devidamente autorizadas e registradas na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, não serão consideradas.

13.1.1 Solicitação de serviço: descrição das informações necessárias e dos meios aceitos pelo operador, para que o carregador registre sua solicitação de serviço

Para a correta avaliação da possibilidade da viabilidade da solicitação de acesso para a contratação do serviço de armazenagem e movimentação no TESC deverá a solicitante, minimamente, considerar e informar o que segue abaixo:

- a) 10 (dez) dias de antecedência da data estimada para a contratação dos serviços de armazenagem e movimentação, excludentes do período de análise necessário para aprovação total da solicitação de acesso, subordinada à efetiva contratação e confirmação até a data limite, que será o primeiro dia útil do mês anterior à efetiva utilização;
- b) Período de contratação

- c) Volume exato com variação min/máx de 5% da capacidade estática para armazenamento do produto;
- d) Volume de movimentação esperada com variação min/máx de 10% a ser realizada dentro da capacidade estática de armazenamento a cada período de 30 dias corridos;
- e) Informação da destinação do sentido logístico da operação (importação – exportação – cabotagem);
- f) Modal de entrada e saída após o armazenamento e movimentação do produto;
- g) Inspectora Independente nomeada;
- h) Agência Marítima nomeada;
- i) Nome da embarcação e o formulário INTERTANKO'S STANDARD TANKER VOYAGE CHARTERING QUESTIONNAIRE 1988 (Q88 form - Version 5) correspondente a nomeação do navio;
- j) Calado operacional na data de atracação;
- k) Disponibilização do MSDS (Material Safety Data Sheet) e FISQp (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos -normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme NBR 14725-4;
- l) Especificação físico-química qualitativa, emitida por Inspectora Independente creditada, contendo seus limites mínimos e máximos e metodologias de análises, para aprovação de seu recebimento para armazenamento e movimentação.

21.1.2 DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS, FISCAL E REGULATÓRIA. Para a correta avaliação das informações econômicas, financeiras, fiscal e regulatória para a contratação do serviço de armazenagem e movimentação no Terminal deverá a solicitante, minimamente, considerar e informar o que segue abaixo:

- a) Cartão de CNPJ e Inscrição Estadual atualizadas.
- b) Contrato social, ata de constituição e estatuto, devidamente registrados na Junta Comercial;

- c) Todas as alterações contratuais, atas ou aditivo do último aumento de capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- d) Ata de eleição da atual diretoria devidamente registrada na Junta Comercial;
- e) Atas ou aditivos de outras alterações devidamente registrados na Junta Comercial;
 - f) Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício com assinaturas do contador e administrador(es) da empresa, referentes aos 03 (três) últimos exercícios;
 - g) Caso haja Acionistas Pessoas Jurídicas –enviar documento societário atualizado ou organograma completo assinado pelo representante legal
- h) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (emitida nos últimos 6 meses)
- i) Documento de identificação dos sócios
- j) 3 últimos balanços anuais auditados por empresa especializada de notória reputação
- k) Autorização ANP;
- l) Licença de Importação ANP;
- m) Certidões negativas de Ações na Justiça Federal;
- n) Certidões negativas de Ações cíveis;
- o) Certidões Negativas de Débitos (CND) das Fazendas Estadual e Municipal;
- p) Certidões negativas de Protesto de títulos;
 - q) Certidões negativas de quitação de tributos e contribuições federais, quanto à dívida ativa da União e INS;
- r) Certidões Negativas de FGTS;
- s) CNDT -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.1.3 PRAZO DE RESPOSTA PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO TERMINAL

Sem exceção, responderá em até 3 dias úteis a contar da data do recebimento do e-mail, pela aceitação ou não da solicitação de acesso. Caso seja identificada a falta de alguma informação, será informado ao solicitante, que terá como prazo obrigatório para entrega o limite de até 2 dias úteis da data do recebimento da solicitação.

21.1.4 DA ACEITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ACESSO

Uma vez verificada a viabilidade de acesso para armazenamento e movimentação do produto, a solicitante receberá em até 3 dias úteis, proposta comercial contendo descrição de todos os serviços, preços e condições para armazenagem e movimentação do produto no terminal. Fica ciente, desde já que, toda e qualquer proposta oriunda deste procedimento de solicitação de acesso, terá suas condições válidas pelo período máximo de até 5 dias úteis. No caso da solicitante não exercer sua opção até o prazo de sua vigência, fica estabelecido desde já, a critério do terminal a revalidação ou não da proposta anteriormente apresentada, bem como a disponibilidade anteriormente declarada.

21.1.5 DAS DEMAIS ETAPAS

Em sendo exercida a opção dentro das condições estabelecidas neste procedimento, a solicitante receberá em até 3 dias úteis as minutas comerciais e operacionais que regerão as condições entre as partes, para tanto devendo as mesmas serem assinadas pelos signatários da solicitante em no máximo 3 dias úteis após o recebimento destas.

21.2 Modelo de formulário, a ser emitido pelo operador, em caso de negativa de acesso

21.2. DA RECUSA DA SOLICITAÇÃO DE ACESSO

21.2.1. As operações de carregamento e recebimento de navios, no Terminal, ficarão sujeitas à prévia aprovação vetting Braskem, utilizando-se os critérios Vetting Braskem para avaliação e aprovação de embarcações, acordando as partes que a Braskem poderá reprovar as embarcações, caso elas não atendam aos critérios. Nesta circunstância, a embarcação reprovada não poderá se aproximar ou deverá se retirar do píer.

21.2.2 Independentemente de qualquer outro julgamento, a Braskem não aceitará operar cargas ou descargas de navio no qual sejam constatadas deficiências que ponham em risco as instalações do terminal, as cargas armazenadas em terra ou a bordo, a segurança do homem ou do meio ambiente.

21.2.3. O TESC não poderá ser responsabilizada de nenhuma forma pelas consequências de tal recusa.

21.2.4 Em caso de recusa da solicitação de acesso, a solicitante será informada em até 3 dias úteis formalmente através de e-mail originário do TESC, da qual constará sua devida justificativa, que poderão ser classificadas da seguinte forma:

- a) Indisponibilidade de espaço para o período pretendido;
- b) Incompatibilidade técnica das instalações em relação ao produto a ser armazenado;
- c) Insuficiência de entrega de documentos e informações e/ou reprovação dos critérios econômicos, financeiros, fiscais e regulatórios;
- d) Desalinhamento comercial e ou contratual;
- e) Descumprimentos das regras das Condições Gerais de Serviço do Terminal - CGST.

21.2.5 O formato de recusa para embarcações será emitido pelo Dpto VETting Braskem encaminhada ao responsável da embarcação na Braskem cópia ao solicitante.

21.2.6 Caso a recusa de serviços gerais será emitido um e-mail ao solicitante via agência marítima acordo a seguinte estrutura:

1. Solicitante:	
Nome:	[Preencher com a razão social da empresa solicitante]
CNPJ/ME:	[Preencher com CNPJ/ME/IMO Nr]

Endereço:	[Preencher informações de endereço (rua, número, complemento, CEP nº XX, bairro, cidade/sigla estado, país)]
2. Nº Controle:	[Indicar o número da Solicitação de Serviço, conforme registro do recebimento].
3. Data do Recebimento da Solicitação:	[Indicar a data de recebimento do e-mail com a Solicitação de Serviço]. a. Antes da Data Limite (•) b. Depois da Data Limite (•) [Indicar se o recebimento ocorreu antes ou depois da data limite]
4. Detalhes da Solicitação:	[Vide Formulário da Solicitação de Serviço, referenciar: (i) descrição da operação pretendida; (ii) produtos a serem movimentados; (iii) volumes a serem movimentados; (iv) prazos e datas estimadas para início e conclusão das operações; e (v) modal de entrega e de retirada do produto
5. Justificativa:	Conforme o caso, apresentar devida motivação e fundamentação para a negativa de acesso, com clareza e detalhamento de suas razões, tendo em vista

	(i) a impossibilidade de atendimento da Solicitação de Serviço ou (ii) a não aceitação do interessado quanto a ajustes propostos.
--	---

22. Tarifas de Referência para serviços padronizados

Atualização da tabela de referência constante no site da Braskem.

23. Requisitos para a conexão dutoviária

Primordialmente, o interessado deverá submeter toda documentação e informações necessárias acerca da empresa, juntamente com o escopo inicial do projeto (requisitos mínimos da etapa de FEL-1).

Toda análise de viabilidade da solicitação deverá ser realizada com base nos padrões da metodologia FEL (Front-End Loading), empregada pela Braskem na gestão de projetos.

A metodologia FEL compreende as etapas iniciais de um empreendimento antes da etapa de execução, a saber: FEL-1 (Avaliação do Empreendimento); FEL-2 (Projeto Conceitual e Viabilidade Técnico/Econômica); FEL-3 (Projeto Básico e Estudos Complementares).

Todas as entregas das fases de FEL-1, FEL-2 e FEL-3 são de responsabilidade do interessado, com aprovação da Braskem.

Para prosseguir com etapa de FEL-2, envolvendo a troca de documentações de engenharia, faz-se necessário um contrato NDA (Non Disclosure Agreement), visando garantir a confidencialidade bilateral entre o interessado e a Braskem.

As validações dos marcos do projeto deverão incorrer através de reuniões, denominadas de TR (Technical Review), entre Braskem e o interessado, e formalizadas via e-mail através de atas de reunião. Ao final de cada uma das etapas FEL, é mandatário a realização da reunião TR (Technical Review) para validação do cumprimento dos requisitos mínimos de cada fase.

Após a validação do FEL3 na TR3, será considerado que os requisitos mínimos estão completos, abrindo assim a contagem de 90 dias para análise e parecer final da Braskem quanto à viabilidade da conexão dutoviária.

22.1. Normas de segurança aplicáveis

Além do atendimento a todas as regulamentações de SSMA do setor, a nível internacional, nacional e local, o solicitante também deverá cumprir integralmente os critérios de SSMA da Braskem, especificados no documento interno da Braskem, a saber: Critérios de SSMA para Projetos de Engenharia.

Abaixo cita-se as principais regulamentações de SSMA do setor (não exaustiva):

- Aprovação da Autoridade Portuária e demais agentes competentes, apresentando as respectivas licenças:
 - ✓ Licença de Instalação (LI) expedida pelo órgão ambiental antes da execução da obra. Obs.: pode ser que o órgão peça a Licença Operacional (LO) direto, sem a LI, dependendo da legislação local;
 - ✓ Licença Operacional (LO) expedida pelo órgão ambiental após a execução da obra;
 - ✓ Autorização de Construção (AC) expedida pela ANP antes da execução da obra, e Autorização de Operação (AO) expedida pela ANP após a execução da obra, se em conformidade com a nova resolução da ANP vigente;
 - ✓ Autorização da autoridade portuária (quando aplicável);
 - ✓ Adequação ISPS Code, com memorial descritivo de atendimento aos requisitos desta norma (quando aplicável);
 - ✓ Caso a mudança gere alteração no projeto aprovado do corpo de bombeiro local, nova aprovação do Corpo de Bombeiros e atualização do AVCB ou Atestado de Regularidade;
 - ✓ Alvarás municipais (aplicáveis).
- ISGOTT - International Safety Guard for Oil Tanks and Terminals;
- PEI – Programa de Emergência Individual;
- PIE/ABTL – Plano de Emergência da Associação Brasileira de Terminais Líquidos;
- PCDM – Plano de Contingência de Derrame de Produto no Mar;
- PCDT – Plano de Contingência para Derrame de Produto na Terra;
- NBR 14.001:2015 – Requisitos para um Sistema de Gestão Ambiental;

- ART do projeto, por disciplina envolvida, inclusive da obra;
- Plano de Ação Emergencial;
- Plano de comunicação operacional.

Em caso de aprovação do projeto, caberá à Braskem a obtenção de licenças para execução da obra e operação dentro do terminal. Entretanto, a solicitação somente deverá ser disparada após assinatura do contrato jurídico entre a Braskem e o interessado. Vale ressaltar que o referido contrato jurídico deverá conter cláusulas que permitam sua revogação em eventuais cenários de impedimento na liberação das devidas licenças pelos órgãos governamentais competentes.

22.2. Relação da documentação a ser apresentada pelo interessado.

A documentação deverá ser adequada aos padrões definidos nos procedimentos da Braskem, a saber:

- Requisitos para Emissão da Documentação de Engenharia;
- Procedimento de Implantação de Empreendimentos;

Os momentos para submissão da documentação deverão cumprir os critérios de cada etapa da metodologia FEL, e o cronograma acordado entre as partes.

Seguem abaixo os requisitos mínimos para compor a etapa de FEL 1:

- Descrição completa do racional logístico envolvido na solicitação da conexão;
- Definição do tipo de operação: carregamento ou descarregamento de navios;
- Lista de produtos a serem movimentados;
- Disponibilização do MSDS (Material Safety Data Sheet) e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme NBR 14725-4;
- Definição do ponto de interligação do novo duto;
- Informações do volume anual e mensal pretendido, bem como, frequência, tamanho de lotes;
- Informações técnicas dos navios a serem utilizados;
- Informações de vazão, pressão e temperatura de operação, contendo os valores mínimo e máximo.

Seguem abaixo os requisitos mínimos para compor a etapa de FEL 2 (após assinatura do NDA):

- Informações Gerais do Projeto: objetivo do projeto; documentos de referência; finalidade do processo; descrição do processo; bases de projeto; estratégia de implantação;
- Informações Gerais de Engenharia: fluxogramas preliminares (PFD's); balanço material e propriedades físicas; consumo de utilidades e condições no LB (limite de bateria); condições das cargas e produtos no LB; condições de armazenamento das cargas e produtos; lista de equipamentos; dados de processos para equipamentos; aspectos específicos de automação; estimativas de pontos I/O; lista de analisadores *on-line*, pontos de amostragem e métodos de análise; *layout* e localização de equipamentos; higiene, segurança e manuseio de produtos;
- Efluentes gerados e sistemas de despejos (qualitativo e quantitativo);
- Análise de riscos (HAZOP/LOPA/vulnerabilidade);
- Estudo de reatividade e compatibilidade química com os produtos movimentados no terminal, os quais encontram-se descritos no item 3 deste documento;
- Validação do Projeto Conceitual, o qual é definido como o documento elaborado a partir de estudos realizados na fase de FEL 2 do empreendimento, e emitido ao final desta, contendo a alternativa de projeto escolhida, descritivos, fluxogramas, e informações suficientes para permitir a realização da orçamentação que irá compor o investimento, e servir de base para desenvolvimento do Projeto Básico durante a fase de FEL 3.

Segue abaixo o requisito mínimo para compor a etapa de FEL 3:

- Validação do Projeto Básico, o qual é definido como o conjunto de dados, instruções, especificações, desenhos e outros documentos de engenharia, cujo conteúdo define as características básicas e conceituais de uma instalação industrial ou de um processo de produção. O Projeto Básico envolve uma ou mais disciplinas de engenharia. A finalidade principal do projeto básico é servir de base para o desenvolvimento da etapa seguinte de detalhamento do projeto e elaboração do orçamento do empreendimento com precisão de 10% que deverá compor o contrato entre as partes.

24. Controle de versão



CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DO TERMINAL (CGST)
